ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POUSO ALTO

DECRETO, Nº 035 / 2026

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar"

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4° da Lei Municipal n° 808 de 23/12/2025;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal um Crédito Suplementar no valor de R$ 425.486,02 (quatrocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais e dois centavos), para as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na fonte de recursos correspondente, em conformidade com o Inciso I, do parágrafo 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alto, 24 de Março de 2026.

Raulysson Magella Mancilha Júnior
Prefeito Municipal

p/
Giovanni de Paula Martins
Secretário de Gabinete

Tabela I - Suplementação
Tipo de Crédito: Crédito Suplementar
Origem do Recurso: Superávit Financeiro

FICHA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	FONTE	VALOR
490	02.11.02 | 12.361.0012.2047 | 2540.000 |	2540.000 - Transferências do	3.534,50
491	02.11.02 | 12.361.0012.2047 | 2540.000 |	2540.000 - Transferências do	149.361,52
492	02.10.01 | 10.301.0011.1023 | 2601.000 |	2601.000 - Transferências Fundo a	92.990,00
493	02.07.00 | 26.782.0008.1033 | 2710.000 |	2710.000 - Transferência Especial	179.600,00
		Subtotal:	**425.486,02**
		Total Geral:	**425.486,02**